

**ACTA N.º 19/2009**

**Acta da Reunião Ordinária da Câmara  
Municipal de Cinfães, realizada em  
12 de Outubro de 2009**

**01 – ABERTURA** -----

-----Aos doze dias do mês de Outubro do ano dois mil e nove, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e dos Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa, Dr. Serafim Rodrigues, Dr. Jorge Manuel de Sousa Cardoso Ventura e Eurico Luís Prata Pinto Correia, reuniu este Corpo Administrativo. -----

-----O Vereador, sr. Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro, comunicou que não poderia estar presente na reunião, pelo que solicitou a justificação da respectiva falta.

-----Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do Vereador, sr. Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro. -----

-----Eram catorze horas e cinquenta minutos (14H50M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

**02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99)** ----

**O sr. Presidente, apresentou o seguinte:** -----

-----**ESTUDOS GEOLÓGICOS:** - Informou que foi aberto concurso, por ajuste directo, para a realização de estudos geológicos para as obras de Urbanização da Quinta do Aido e do Centro Escolar de Nespereira. -----

-----**O Vereador, sr. Eurico Luís Prata Pinto Correia, apresentou o seguinte:**

-----**ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS:** - Felicitou a reeleição do sr. Presidente da Câmara para mais um mandato e expressa que este seja bom para o desenvolvimento do concelho. -----

-----**O Vereador, sr. Dr. Jorge Ventura, apresentou o seguinte:** -----

-----**ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS:** - *Felicito o Sr. Presidente da Câmara pelo resultado obtido nestas eleições autárquicas, uma vitória expressiva e demonstrativa da confiança dos cinfanenses para conduzir os destinos do concelho por mais um mandato; felicito também todos os demais que participam neste seu projecto vencedor.* -----

-----*Saúdo igualmente todos os que se apresentaram a sufrágio neste acto eleitoral prestigiando a participação democrática em prol de Cinfães.”* -----

-----**A Vereadora, sra. Enf<sup>a</sup> Fátima Sousa, apresentou o seguinte:** -----

-----Informou que o Conselho Local de Acção Social de Cinfães deu parecer favorável à criação de um núcleo CAO, na freguesia de Alhões, apresentado pela Associação de Solidariedade Social de Espadanedo. -----

-----O sr. Presidente agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas e espera que daqui a quatro anos o concelho esteja de parabéns. -----

### **03 – CÂMARA** -----

#### -----**03.5 – FUNCIONÁRIOS** -----

-----**COMPENSAÇÃO POR CADUCIDADE DE CONTRATO:** - Os Serviços de Recursos Humanos informam, que nos termos do nº 3 do artigo 252º da Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, têm direito a uma compensação os seguintes trabalhadores: -----

----- - Madalena dos Santos Ferreira - € 2.185,92; -----

----- - Antero Manuel dos Santos Almeida - € 1.098,48; -----

----- - Marta Alexandra da Rocha Vinagre - € 3.644,38; -----

----- - António Manuel Vieira Bernardino - € 3.644,38. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

## **07 – EDUCAÇÃO** -----

### **-----07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES -----**

-----**MARIA HELENA CARDOSO NOGUEIRA DE SOUSA**, residente no lugar de Folhadal – Santiago de Piães, solicita a atribuição de um passe escolar, para a sua filha Vera Sofia Cardoso Nogueira, que frequenta a Escola do 1º C.E.B. de Cinfães. -----

-----Informa que arranjou trabalho em Cinfães e por isso a filha frequenta esta Escola. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o passe. -----

-----**SUSANA MARISA DIAS DE CARVALHO**, residente em Carril - Travanca, solicita a atribuição de um passe escolar, para o seu filho Ivo Dias Ferreira, que irá frequentar no próximo ano lectivo o 7.º ano de escolaridade na Escola EB 2-3 de Castelo de Paiva, considerando que a sua actividade profissional é em Castelo de Paiva. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o passe. -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

## **08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA** -----

### **-----08.1 – CENTROS DE CULTURA E CIÊNCIA, BIBLIOTECA E MUSEU MUNICIPAL -----**

-----**PROJECTO DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES DA BIBLIOTECA E DO AUDITÓRIO MUNICIPAIS:** - A Empresa Carlos Guimarães / Luís Soares Carneiro, Arquitectos Lda apresenta uma factura no valor € 38.509,50, acrescido de I.V.A à taxa legal em vigor, referente aos honorários relativos ao Projecto de

Execução revistos de acordo com o estipulado no ponto 1 da cláusula 12ª do contrato e com a informação dos Serviço Técnicos da Câmara, relativa aos valores da obra adjudicada. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**PROJECTO PARA A CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA**

**MUNICIPAL:** - A Empresa Carlos Guimarães / Luís Soares Carneiro, Arquitectos Lda apresenta uma factura no valor € 61.200,00 acrescido de I.V.A à taxa legal em vigor, referente aos honorários relativos ao Projecto de Execução revistos de acordo com o estipulado no ponto 1 da cláusula 12ª do contrato. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informaram o seguinte: -----

-----“*O projectista apresenta a Revisão de Honorários relativa ao projecto em questão, sendo o valor base que serve de cálculo à referida revisão, o valor da estimativa orçamental aprovada em 11 de Maio de 2009.* -----

-----1. *Segundo o nº 4 do artigo 14, da Portaria nº 11/2/72 de 31/01/1975, os honorários serão calculados em função dos valores das estimativas e orçamentos aprovados, havendo somente ajuste em relação ao preço da adjudicação quando esta se efectue dentro dos 120 dias contados a partir da data de aprovação do projecto.* -----

-----2. *Considerando que segundo o Código dos Contratos Públicos, o valor do preço base do concurso é o preço máximo que o dono da obra está disposto a pagar pela empreitada.* -----

-----3. *Uma vez que está a decorrer o concurso público da empreitada o valor do preço base para efeito de revisão de honorários é o da estimativa orçamental.* -----

-----4. *Mais se informa que o cálculo apresentado foi devidamente efectuado, podendo ser liquidada a factura após aprovação da revisão de honorários pelo dono da obra (€44.000,00).”* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a revisão de honorários de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL:** - Presente um despacho datado de 30 de Setembro p.p., emitido pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara relativamente à decisão de aceitação de Erros e Omissões pelo Júri do Procedimento do concurso público acima indicado, do teor seguinte: -----

-----“*Manuel Domingos Aguiar Barbosa, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, com poderes para o presente acto que lhe foram delegados nos termos do nº 2 do artigo 69º da lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e por Despacho de Delegação de Competências do Sr. Presidente da Câmara de 31 de Outubro de 2005, **Determina**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 18º, nº 1, alínea b), do Decreto Lei 197/99, de 08 de Junho, aplicável por força do artigo 14, nº 1, alínea f) do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, art.º 61, nº 5 do Código dos Contratos Públicos, e de acordo com a informação do Júri do Procedimento de 25 Setembro de 2009 sobre a aceitação de Erros e Omissões, o seguinte:* -----

----- - *A rectificação do preço base do concurso, em consequência directa da Aceitação dos Erros e Omissões, mencionados na referida informação, assumindo o valor de **1.363.365,20 €** (acrescido de IVA à taxa legal em vigor).* -----

----- - *A fixação do **dia 30 de Setembro de 2009, até às 16,00 horas** como prazo limite para a apresentação das propostas.* -----

-----**Determino ainda** que a decisão tomada no âmbito do presente procedimento concursal, seja presente à reunião do dia 12 de Outubro de 2009, nos termos e para efeitos do nº 3, do artº 68º e no nº 2 do artº 69º da lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o despacho de delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara de 31 de Outubro de

2005.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o Sr. Presidente e ausentou-se a Vereadora sra. Enf<sup>a</sup> Fátima Sousa.** -----

## 11- ACCÇÃO SOCIAL -----

### -----11.4 – DIVERSOS -----

-----**CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:** - Na sequência da deliberação de 23/03/2009 que aprovou a apresentação da candidatura a este projecto e que seleccionou a Associação de Solidariedade Social e Recreativa de Nespereira como entidade coordenadora é presente a minuta do contrato para aprovação. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões a sra. Vereadora, Enf.<sup>a</sup> Fátima Sousa.** -----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA:** - Considerando que esta reunião poderá ser a última do Executivo, esta acta foi elaborada em minuta que depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezasseis horas minutos (16H00M), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada. -----

-----E Eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----